



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 856/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que avalie a possibilidade de disponibilizar, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, atendimento de um profissional da Procuradoria Geral do Município para prestar orientação jurídica às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a seus familiares.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de outubro de 2026

SARGENTO MORENO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias podem enfrentar dúvidas e dificuldades para compreender os direitos assegurados, identificar os serviços disponíveis e saber como encaminhar suas demandas junto ao Poder Público. Ter acesso a informações claras e confiáveis pode fazer diferença na busca por atendimento e na garantia de direitos.

Nesse contexto, a disponibilização de um profissional da Procuradoria Geral do Município para prestar orientação jurídica na Secretaria Municipal de Direitos Humanos poderá oferecer um espaço de acolhimento e esclarecimento às famílias, contribuindo para que conheçam melhor seus direitos e os caminhos administrativos disponíveis para acessá-los.

A realização do atendimento mediante agendamento permitiria organizar os atendimentos de acordo com a demanda e com a disponibilidade do profissional. Já a divulgação da iniciativa é essencial para que as famílias saibam que podem buscar essa orientação e como proceder para agendá-la.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 20/10/2026 10:02:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115272-6N3I8G-7W6H5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



